



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro das Comunicações, Senhor Juscelino Filho, informações a respeito de golpes por celular envolvendo números inexistentes e forjando número de centrais de telemarketing.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro das Comunicações, Senhor Juscelino Filho, informações a respeito de golpes por celular envolvendo números inexistentes e forjando número de centrais de telemarketing.

- 1) Mesmo com a obrigatoriedade de as operadoras de telefonia identificarem e bloquearem os números a prática não está sendo cumprida e as chamadas continuam acontecendo. Quais medidas estão sendo adotadas para isso?
- 2) Se a Anatel regula o setor, por que as operadoras seguem permitindo a falsificação de números?
- 3) Se a Anatel sabe que as operadoras não estão resolvendo o problema, por que continua passiva?

Justificativa

O Brasil tem mais de 263 milhões de celulares em uso e com certeza todos eles recebem diariamente ligações indesejadas ou fraudulentas. Muitas dessas chamadas falam sobre compras não aprovadas, prometem vantagens inexistentes, ou pior, tentam obter informações sigilosas para aplicar golpes financeiros. O crescimento exponencial dessas ligações vem atormentando





Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** –
PL/AM

Apresentação: 10/03/2025 16:28:49.973 - Mesa

RIC n.717/2025

consumidores e autoridades e exigindo cada vez mais cuidado de todas as partes.

O grande problema é que embora o sistema “Não Me Perturbe” tenha sido criado para barrar chamadas de telemarketing, ele só compreende as empresas regulamentadas, não se aplicando a ligações fraudulentas.

Criminosos conseguem falsificar números de centrais bancárias, operadoras e até órgãos públicos sem qualquer barreira real. Isso demonstra que o sistema de telefonia é arcaico, vulnerável e ineficaz na proteção do usuário. Afinal, se qualquer pessoa pode fazer uma ligação se passando por um banco e nem as próprias instituições conseguem impedir isso, estamos diante de um colapso da credibilidade desses serviços.

Enquanto as vítimas são coagidas, aterrorizadas e, em muitos casos, roubadas, as operadoras e as autoridades parecem sempre atrasadas. O ciclo de impunidade se mantém porque não há interesse real em resolver o problema. As empresas seguem lucrando com seus serviços, as operadoras continuam permitindo chamadas mascaradas, e os criminosos aperfeiçoam seus métodos com tecnologia acessível. A resposta ao consumidor? Sempre a mesma: “Fique atento”. Mas e as empresas, vão continuar de braços cruzados?

É inaceitável que, em plena era da tecnologia, um golpe tão banal continue operando sem obstáculos. A omissão da Anatel e do governo apenas perpetua o problema. Sem fiscalização rígida, punições exemplares e exigência de tecnologias mais seguras, os golpes vão continuar acontecendo, e os consumidores seguirão desamparados.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.





Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** –
PL/AM

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 10 de março de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

Apresentação: 10/03/2025 16:28:49.973 - Mesa

RIC n.717/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250007683100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

